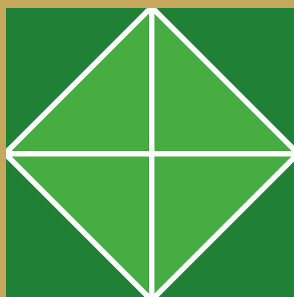


**Cartilha de envio de dados ao  
Sistema de Informações de Mercados  
de Abastecimento do Brasil (Simab)**



**PROHORT**



**Conab** Companhia Nacional de Abastecimento

Presidente da Republica  
Luiz Inacio Lula da Silva

Ministro do Desenvolvimento Agrario e Agricultura Familiar  
Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Diretor-Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento  
Joao Edegar Pretto

Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e Fiscalizacao  
Rosa Neide Sandes de Almeida

Diretor-Executivo de Gestao de Pessoas  
Lenildo Dias de Moraes

Diretor-Executivo Interino de Operacoes e Abastecimento  
Thiago Jose dos Santos

Diretor-Executivo Interino de Politica Agricola e Informacoes  
Silvio Isoppo Porto

Superintendente de Gestao da Oferta  
Wellington Silva Teixeira

Gerencia de Produtos Hortigranjeiros  
Juliana Martins Torres

**Cartilha de envio de dados ao  
Sistema de Informações de Mercados  
de Abastecimento do Brasil (Simab)**



**Conab** Companhia Nacional de Abastecimento

**O Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro (Prohort)** é executado pela Conab com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento e modernização do setor hortigranjeiro nacional, proporcionando maior interação entre os diversos agentes governamentais envolvidos e os integrantes da cadeia de produção e distribuição, além de buscar a melhoria e a ampliação das funções dos mercados atacadistas.

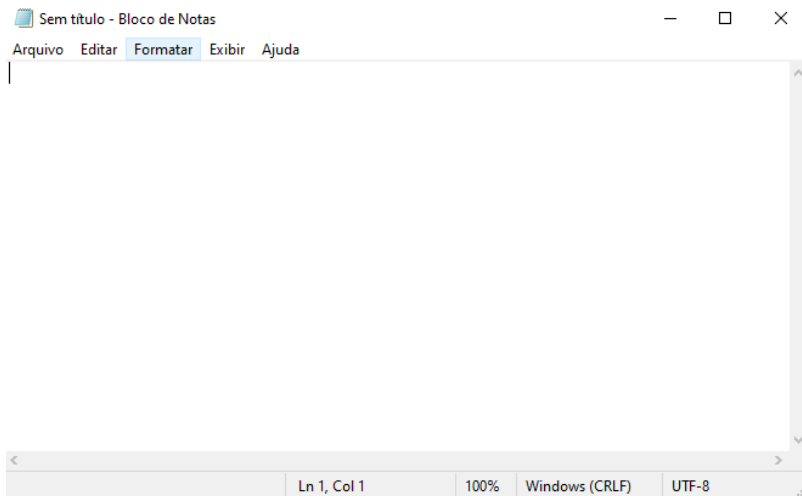
Uma de suas principais ferramentas é o **Sistema de Informações de Mercados de Abastecimento do Brasil (Simab)**, o qual armazena dados mensais da quantidade, valor da comercialização e origens dos produtos comercializados nas Centrais de Abastecimento (Ceasas). A periodicidade de recebimento dos dados é mensal, preferencialmente, até o quinto dia útil do mês, com os dados referentes ao mês anterior.

Esta cartilha de instruções tem como finalidade apresentar os requisitos necessários para o compartilhamento das informações que irão compor a base de dados do Simab.

# Instruções

É necessário que a Ceasa envie um arquivo com as características a seguir para que os dados sejam lançados no Simab:

- 1 - O arquivo deve ser enviado em formato .txt (bloco de notas);



2 - Os campos devem ser separados por pontos e vírgulas (sem aspas);

3 - O layout do arquivo respeita o seguinte padrão:

**Código do mercado de origem; ano; mês; código do produto; código do município; código do mercado de destino; quantidade; valor comercializado (ou preço médio)**

**Exemplo 1:**

214; 2022; 5; ABA; IRECE; 363; 440; 752.4 → Valor comercializado

214; 2022; 5; ABA; IRECE; 363; 440; 1.71 → Preço Médio

- 214 = código da Ceasa (214 refere-se a CeasaMinas - BH)
- 2022 = ano
- 5 = número do mês (5 = maio)
- ABA = código do produto (ABA = abacate)
- IRECE = código do município de origem do produto (IRECE = Irecê/BA)
- 363 = código de destino (cada Ceasa possui um número fixo para indicar o destino interno)
- 440 = quantidade em quilogramas (kg)
- 752.4 = Valor comercializado em reais no mês de referência (R\$ 752,40)
- 1.71 = Preço médio por quilo em reais no mês de referência (R\$ 1,71)

## Exemplo 2:

Linhas de um arquivo no bloco de notas:



\*MG NOV 2023 - Bloco de Notas

Arquivo Editar Formatar Exibir Ajuda

```
214;2023;11;lar1;formi;363;19200;75869.4
214;2023;11;bat1;monca;363;120000;315152
214;2023;11;pep ;pirau;363;1890;4060.48
214;2023;11;pim;barba;363;99798;618205.63
214;2023;11;cen;sjori;363;1000;2092.3
214;2023;11;mac;vacar;363;1958970;13287136.18
214;2023;11;bro;sjbic;363;1409;9364.78
214;2023;11;pty;parao;363;87;2818.92
214;2023;11;banp ;almen;363;13920;57493.78
214;2023;11;bets;sanju;363;52810;84172.27
214;2023;11;man;beval;363;5840;9261.66
214;2023;11;goi;valin;363;500;3666.45
214;2023;11;limt;esmer;363;380;1290.37
```

4 - O arquivo não deve possuir títulos nas colunas (cabecalho na primeira linha);

5 - Devem ser compiladas em uma só linha a soma-tória das quantidades e valores comercializados de um mesmo produto em um município, ou seja, não pode haver mais de uma linha com a mesma origem e produto;

6 - O campo quantidade não pode estar zerado, porque significa que não houve entrada do produto;

7 - As separações de casas decimais devem ser feitas por ponto “.” ao invés de vírgula (15850,5 → 15850.5);

8 - Todos os campos de cada linha devem estar preenchidos, não podendo haver campos em branco;

9 - Os códigos utilizados no Simab podem ser consultados nos links abaixo:

- [Código dos mercados](#)
- [Códigos dos produtos](#)
- [Códigos dos municípios](#)



Em caso de dúvida, entre em contato com a equipe do Prohort:

[prohort@conab.gov.br](mailto:prohort@conab.gov.br)



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E  
AGRICULTURA FAMILIAR

